



MUNICÍPIO DE SABUGAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

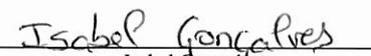
CERTIDÃO

----- Isabel Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica**
que: -----

----- A **Assembleia Municipal** em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015 sobre a **Taxa de Direito de Passagem** a aplicar para o **ano de 2016**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “ Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro –, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0%**, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2016. -----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e quinze. -----

A Técnica Superior
em regime de mobilidade intercarreiras



-Isabel Gonçalves-